

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 153

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 31 de agosto de 2013

# MPPE combate falta de transparência e nepotismo na Mata Sul

### MP ajuizou ação civil pública e emitiu recomendação ao município de São José da Coroa Grande

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ingressou com ação civil pública, com obrigação de fazer, requerendo que a prefeita de São José da Coroa Grande, Elianai Buarque Gomes, implante e gerencie *Portal de Transparência Pública* na internet, a fim de possibilitar à população o amplo acesso a informações sobre a execução orçamentária e financeira; quadro de servidores e planos de carreira e estruturas remuneratórias; licitações; contratos; convênios; despesas com passagens e diárias dos órgãos e entidades da Administração Pública; secretarias municipais; leis municipais

vigente entre outros.

De acordo com a ação, o município deve disponibilizar as informações, mensalmente atualizadas, pelo Portal, que deve ser inserido através de um atalho na página eletrônica oficial da prefeitura, no prazo de 30 dias.

A iniciativa do promotor de Justiça Marcelo Greenhalgh Penalva Santos se deu após denúncia da população sobre a ausência do referido portal, que motivou a instauração de um procedimento preparatório, assim como a inércia da Prefeitura em se pronunciar sobre o assunto para a efetiva implantação. “O município de São José da Coroa Grande

incide em ilegalidade ao não dar efetividade ao princípio da publicidade, deixando de divulgar em página da internet informações sobre a gestão pública”, afirma o promotor de Justiça na ação.

A falta de informações referentes às despesas e receitas viola a Lei federal nº 12.527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação; e soma-se a essa ausência a determinação fixada pela Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo de quatro anos os municípios com menos de 50 mil habitantes implantassem o Portal de Transparência Pública. O prazo expirou em 27 de maio deste ano.

**Recomendação** - As denúncias feitas ao MPPE pela população versam, além da falta de transparência, sobre nepotismo e mal uso do dinheiro público, motivo que levou ao promotor também emitir recomendação à prefeita, ao presidente e aos membros da Câmara de Vereadores do município para que efetuem, imediatamente, a exoneração de todos os eventuais ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança que sejam cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau da prefeita, do vice-prefeito, dos secretários municipais, dos vereadores, e todos

os demais agentes públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento no âmbito dos dois Poderes.

Excetuando-se, neste caso, aqueles titulares de cargos efetivos, cujo nível de escolaridade seja compatível com a qualificação exigida para o exercício do correspondente cargo de provimento em comissão ou função de confiança, vedada em qualquer caso a subordinação hierárquica.

Devem se abster de contratar diretamente, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, pessoa jurídica cujos sócios sejam cônjuges, companheiros ou parentes consan-

guíneos ou afins até terceiro grau da prefeita, do vice-prefeito, dos secretários municipais, dos vereadores, e todos os demais agentes públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento no âmbito dos dois Poderes.

Também devem se abster de celebrar, manter, aditar ou prorrogar contrato de prestação de serviço com empresa que venha a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau dos mesmos cargos ou funções referidas anteriormente no âmbito dos dois Poderes.

## CONSUMIDOR

# Sassepe deve autorizar tratamento com *Lucentis*

A pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através de uma ação civil pública, o Poder Judiciário deferiu liminar determinando que o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores de Pernambuco (Sassepe) proceda imediatamente com a cobertura e autorização para o tratamento com ampolas de *Lucentis* aos segurados e dependentes, sob pena de multa diária de R\$ 1mil.

De acordo com a decisão, a iniciativa do promotor de Justiça Mavial de Sousa se deu após a identificação da negativa da Sassepe em custear para os seus usuá-

rios o tratamento com o referido medicamento sob os argumentos de ausência de previsão entre os procedimentos da Agência Nacional de Saúde, bem como de inexistência de cobertura contratual. “Tal comportamento traz prejuízos para os segurados e seus dependentes, pelo risco de perda total da visão para aqueles aos quais houve prescrição médica”, ressaltou-se no texto.

A decisão reforça também o papel do Estado de Pernambuco ao instituir o Sistema Sassepe de cumprir o objetivo da “promoção da saúde em relação aos seus servi-

dores e beneficiários de forma universalizada, suficiente e eficiente. Se não fosse isso, não haveria razão de ser, porquanto já existe um sistema nacional, o Sistema Único de Saúde (SUS), que atenderia naquilo de ordinário.”

**Ampola Lucentis** - De acordo com o laboratório Novartis, o *Lucentis* é indicado para o tratamento da degeneração macular neovascular relacionada à idade; de deficiência visual devido ao edema macular diabético; e da deficiência visual devido ao edema macular secundário à oclusão de veia da retina.

## BAIRRO DA BOA VISTA

# Ministério Público cobra plano de preservação

O Ministério Público de Pernambuco expediu recomendação ao município do Recife e à Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras (SCDUO) a fim de garantir a preservação da Zona de Proteção de Patrimônio Histórico e Cultural (ZEPH)-8 que consiste no bairro da Boa Vista, a qual deveria possuir uma regulamentação do uso e ocupação do solo específica para a região, na forma de plano urbanístico, por contemplar diversos monumentos, a exemplo do Teatro do Parque e Mercado da Boa Vista.

As ZEPHs são áreas formadas por sítios, ruínas, conjuntos ou edifícios isolados de expressão artística, cultural, histórica, arqueológica ou paisagística que representam me-

mória arquitetônica, paisagística e urbanística da cidade. Segundo o documento, assinado pela promotora de Justiça Selma Carneiro Barreto da Silva, atualmente só existem planos específicos de preservação e ambiência nos bairros do Recife, São José e Santo Antônio.

Segundo a recomendação, foi instaurado um inquérito civil para apurar a denúncia de que recentemente o Poder Público municipal autorizou a edificação de prédio na Rua José de Alencar, no bairro da Boa Vista, dentro do setor de preservação ambiental da ZEPH-8, o que estaria irregular de acordo com o padrão de ocupação da área.

Portanto, recomenda-se ao município do Recife, que remeta à Câmara Municipal do Recife um projeto de Lei para estabelecer um plano específico de

Ordenamento de Ocupação de Solo, especificando um plano urbanístico para ocupação na área da ZEPH-8. À Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, a recomendação é que se abstenha de aprovar projetos e licenças para intervenções na área do bairro da Boa Vista, até que seja aprovado um plano específico; e envie a promotoria informações com números de processos de licenciamento de obras, demolição, consulta de viabilidade de projetos naquela região e suspenda licenças de demolição de imóveis na área, exceto os que são considerados de alto risco.

A SCDUO terá o prazo de dez dias para responder à Promotoria de Justiça se está de acordo ou não com a recomendação, apresentando os motivos.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.297/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento protocolado sob nº 26837-8/2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Declarar Vago o cargo de Técnico Ministerial- Área Administrativa ocupado pelo servidor GIRESE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 188.626-6, em virtude de posse em outro cargo inacumulável e conforme previsão disposta no inciso VII do Art. 81 da Lei nº 6.123/68.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 05/07/2010.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.298/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 074/2013, do Núcleo de Apoio à Mulher, protocolado sob nº 0036887-5/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I- **INCLUIR** a servidora KARLA PEREIRA DOS SANTOS, analista ministerial- psicóloga, matrícula 189.464-1, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1.776/2011, e prorrogado pela Portaria 1116/2013;

II- Atribuir aos servidores a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

III - Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.299/2.013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**, 43ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 24º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante o afastamento da Bela. Giani Maria do Monte Santos, no mês de setembro do corrente.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.300/2.013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Nazaré da Mata, de 2ª Entrância, durante o afastamento da Bela. Maria José Mendonça de Holanda, no mês de setembro do corrente.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.301/2.013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar os Béis. **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, 24ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, e **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**, 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, em conjunto ou separadamente, durante o afastamento da Bela. Katarina Moraes de Gusmão, no mês de setembro do corrente.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.302/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios nº 05/2013 (SIIG nº 0036879-6/2013) e nº 06/2013 (SIIG nº 0036877-4/2013);

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO**, 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nos autos dos Processos nº 0025789-96.2013.8.17.000 e nº 0025791-66.2013.8.17.000, em trâmite na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, a partir da publicação da presente Portaria.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.303/2.013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **MANOEL ALVES MAIA**, 20º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas Sessões da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, conforme descrição abaixo:

DATA	HORÁRIO	AÇÃO PENAL Nº
19/09/2013	09:00	0044812-60.2012.8.17.0810
26/09/2013	09:00	0013350-90.2009.8.17.0810

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.116/2.013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 049/2013, do Núcleo de apoio à mulher, protocolado sob nº 0025467-6/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I- **PRORROGAR** a validade do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1.776/2011, considerando a necessidade de realização de estudos e efetivações de ações na área de violência contra a mulher;

II- Atribuir aos servidores a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

III - Esta Portaria produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 22 de julho de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça  
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.282/2.013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Dispensar os Promotores de Justiça, abaixo elencados, da designação para atuarem nos **Processos** em trâmite na 1ª Vara do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir da publicação da presente Portaria:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	PGJ nº 1.225/2013, publicada em 13.08.2013.
ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR	PGJ nº 1.225/2013, publicada em 13.08.2013.
ERICA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	PGJ nº 1.225/2013, publicada em 13.08.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 30 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça  
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2011**

Considerando o pedido de substituição da marca da filmadora registrada na **Ata de Registro de Preços n.º 023/2011, SIIG n.º 0023502-3/2013**, efetuado pela empresa **EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA. – ME., CNPJ n.º 10.973.680/0001-83**, referente ao **Processo Licitatório n.º 076/2011 - Pregão Presencial n.º 023/2011**, que tem por objeto a aquisição, por meio de Registro de Preços, de **placas de rede sem fio**, para a Procuradoria Geral de Justiça;

Considerando cota do gestor do contrato, expedida em **07.06.2013**, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando ainda, cota da AJM, expedida em **20.06.2013**, em decorrência da análise do supracitado pedido;  
Considerando, por fim, a autorização de mudança de marca exarada pelo Secretário Geral Adjunto em **01.07.2013**;



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Fernando Barros de Lima

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

**OUIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

**ESTAGIÁRIOS**  
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICITÁRIOS**  
Leonardo Martins e Andréa Corradini

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mp.pe.gov.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mp.pe.gov.br

Fica modificado, a partir de **01.07.2013**, a marca e modelo registrada para o **item 2 da Ata de Registro de Preços n.º 023/2011**, nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	Interface de Rede Wireless 2,4 e 5GHz PCI (Dual-Band) Marca: TP-Link, Modelo: TL-WDN4800	1000	R\$ 168,24	R\$ 168.240,00

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **18.05.2012**.

Recife, 27 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

#### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2012

Considerando o pedido de substituição da marca da filmadora registrada na **Ata de Registro de Preços n.º 006/2012, SIIG n.º 0012632-5/2013**, efetuado pela empresa **RM Comercial LTDA., CNPJ n.º 10.576.733/0001-22**, referente ao **Processo Licitatório n.º 037/2012 - Pregão Presencial n.º 006/2013**, que tem por objeto a aquisição, por meio de Registro de Preços, de **câmeras fotográficas digitais - Tipo I com bolsa, câmeras fotográficas digitais - Tipo II com bolsa, cartões de memória SD de 8GB, câmeras filmadoras digitais com bolsa, cartões de memória SD de 16GB e projetores multimídia**, para a Procuradoria Geral de Justiça;

Considerando cota do gestor do contrato, expedida em **21.03.2013**, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando ainda, cota da AJM, expedida em **05.04.2013**, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando, por fim, a autorização de mudança de marca exarada pelo Secretário Geral Adjunto em **08.04.2013**;

Fica modificado, a partir de **08.04.2013**, a marca e modelo registrada para o **item 4 da Ata de Registro de Preços n.º 006/2012**, nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	CÂMERA FILMADORA DIGITAL Marca: PANASONIC, Modelo: HC-V10LKB	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **26.11.2012**.

Recife, 27 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

## Secretaria Geral

#### PORTARIA POR SGMP- 487/2013

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**Considerando** o teor do Ofício CAOP/ASTEC nº 0281/2013 protocolado sob nº 34719-6/2013;

**RESOLVE:**  
I - Conceder o gozo de licença-prêmio ao servidor **PAULO MOZART DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal, matrícula nº 188.423-9, por um período de 30 dias, contados a partir de 02/05/2013.

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 02/05/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 30 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

#### PORTARIA POR SGMP- 488/ 2013

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando, o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 05/05/2009;

Considerando, ainda, o Ato do Governo do Estado de PE nº 3476/2013, de 22/07/2013, publicado no Diário Oficial de 23/07/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 00032585-5/2013, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça, em 02/08/2013.

**RESOLVE:**  
I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **CÉLIO FERREIRA, AMÂNCIO**, Assistente em Gestão Autárquica Fundacional, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Recursos Humanos - IRH ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor no Departamento Ministerial de Transporte;

III– Esta Portaria retroagirá ao dia 31/07/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 30 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

#### No dia 27.08.2013

Expediente: CI nº 010/2013  
Processo nº 0035727-6/2013  
Requerente: Roberto Arteiro  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CPL-SRP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 095/2013  
Processo nº 0036228-3/2013  
Requerente: Dra. Isabela R. Bandeira Carneiro Leão  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 169/2013  
Processo nº 0036812-2/2013  
Requerente: Juliana Moraes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício nº 24/2013  
Processo nº 0035553-3/2013  
Requerente: Dr. Stanley Araújo Corrêa  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 216/2013  
Processo nº 0028999-1/2013  
Requerente: Dra. Bianca Almeida Albuquerque  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 0097/2013  
Processo nº 0035195-5/2013  
Requerente: Dr. Edson José Guerra  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 175/2013  
Processo nº 0035337-3/2013  
Requerente: Evisson Fernandes de Lucena  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 28 de agosto de 2013.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

#### No dia 29.08.2013

Expediente: CI nº 0105/2013  
Processo nº 0035796-3/2013  
Requerente: Dr. Edson José Guerra  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 220/2013  
Processo nº 0036310-4/2013  
Requerente: Riedja Mittiey de O. Ramalho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP para conhecimento.

Expediente: Ofício nº 64/2013  
Processo nº 0036137-2/2013  
Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros S. Canuto  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Núcleo de Justiça Comunitária para conhecimento.

Expediente: CI nº 176/2013  
Processo nº 0036999-0/2013  
Requerente: Juliana Moraes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 335/2013  
Processo nº 0036669-3/2013  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 205/2013  
Processo nº 0036312-6/2013  
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 070/2013  
Processo nº 0036617-5/2013  
Requerente: Artur Onorio Guerra de Moraes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO. Para informar a dotação orçamentária para empenhamento da despesa.

Expediente: CI nº 100/2013  
Processo nº 0020712-2/2013  
Requerente: Onélia Carvalho de O. Holanda  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CPL-SRP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício Conjunto nº 09/2013  
Processo nº 0033676-7/2013  
Requerente: Dra. Maísa Silva Melo de Oliveira  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMATI para providências.

Expediente: s/n  
Processo nº 0036625-4/2013  
Requerente: CMATI  
Assunto: Comunicação  
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ para conhecimento e análise.

Expediente: CI nº 332/2013  
Processo nº 0036666-0/2013  
Requerente: DIMFEOM  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 080/2013  
Processo nº 0035123-5/2013  
Requerente: CMGP  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP para providências.

Expediente: CI nº 009/2013  
Processo nº 0034047-0/2013  
Requerente: Dr. Carlos Roberto Santos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD para providências.

Expediente: Email  
Processo nº 0036671-5/2013  
Requerente: Dra. Maísa Silva Melo de Oliveira  
Assunto: Requerimento  
Despacho: À AMSI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 438/2013  
Processo nº 0033999-6/2013  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Mandado de Notificação nº 0820/2013  
Processo nº 0036639-0/2013  
Requerente: Juiz(a) Distribuidor(a) dos Feitos do Recife  
Assunto: Notificação  
Despacho: À CMFC. Para conhecimento. Após, archive-se.

Expediente: Ofício nº 120/2013  
Processo nº 0035349-6/2013  
Requerente: Dra. Janaína do Sacramento Bezerra  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD/CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 127/2013  
Processo nº 0029991-3/2013  
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao apoio para providências.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 29 de agosto de 2013.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

#### No dia: 27/08/2013

Expediente: OF. 033/13  
Processo: 0035993-2/13  
Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Onde Lê-se À CMTI. Autorizo. Segue para as providências necessárias. Leia-se À CMTI. Segue para as providências necessárias.**

Secretaria Geral do Ministério Público, 27 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

#### AVISO Nº 009/2013

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho **AVISA** aos servidores com término do período de avaliação previsto para o mês de **SETEMBRO**, relação abaixo, que se encontra disponível na INTRANET o formulário de avaliação de desempenho, bem como a ficha de acompanhamento funcional. Os mesmos devem ser impressos, preenchidos, assinados e devolvidos à Comissão **até o dia 30 de SETEMBRO de 2013**. A avaliação deverá ser realizada com base na definição dos fatores que estão previstos no Regulamento aprovado pela Resolução RES-PGJ n.º 002/2004, datada de 29.01.2004, publicada no DOE de 30.01.2004, também disponível na INTRANET.

SERVIDORES ESTÁVEIS	
NOME	MATRÍCULA
Alexandre Duarte Quintans	188.988-5
Alexsandra Vaz de Araújo Silva	188.709-2
Ana Elizabeth de Oliveira Limeira	188.998-2
Ana Paula Gomes Andrade	188.593-6
Ângela Maria Gomes Sá	187.828-0
Ariadene de Araújo Altamiranda	188.989-3
Cláudia Maria Cunha B de Oliveira	187.829-8
Egildo Inácio Beserra Miranda	188.991-5
Fernando Daniel do Rego Barros *	188.992-3
Joselaide Bezerra Nunes	188.993-1
Maria da Conceição de F Delgado	187.830-1
Maria de Fátima de Sá Ferreira	187.696-1
Rodrigo da Costa Beltrão	188.995-8
Valberes Sabino da Silva	187.701-1









